



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2950/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA nº 1.471, de 06 de abril de 2020. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3718/2020, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar de 13-4-2020, a Portaria nº 9.389, de 5-12-2013, publicada no Boletim de Serviço de 10-12-2013, que designou a servidora RAQUEL ELISA SPALDING (57487), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 1ª Vara do Trabalho de Estrela, nos impedimentos legais do titular. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 1.472, de 06 de abril de 2020. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3718/2020, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora RAQUEL CRISTINE DA COSTA RODRIGUES (90824), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 1ª Vara do Trabalho de Estrela, nos impedimentos legais do titular. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 1.300, DE 23 DE MARÇO DE 2020. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: 1. CONCEDER APOSENTADORIA a RAQUEL ELISA SPALDING (57487), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-4, na 1ª Vara do Trabalho de Estrela, considerando o que consta no PROAD nº 2876/2020, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (como assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, e a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-4, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1.432, de 01 de abril de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016 e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 2446/2020, resolve: 1. CANCELAR, a contar de 01-04-2020, a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, autorizada pela Portaria 2.036/2017, de 27-04-2017, à servidora TELMA LANDIM DIAS MOREIRA ALVES (107816), Técnico Judiciário, Área Administrativa, junto à 3ª Vara do Trabalho de Gravataí. 2. AUTORIZAR, a contar de 01-04-2020, a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, à referida servidora, junto à 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e CNJ nº 227/2016. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.485, de 06 de abril de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores,

e considerando o que consta no PA nº 3731/2020, resolve: 1. DISPENSAR o servidor DALMO RODRIGUES DA SILVA (82830), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.486, de 06 de abril de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3731/2020, resolve: DESIGNAR a servidora REGINA PANDOLFO (93700), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.401, de 30 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3525/2020, resolve: 1. DISPENSAR o servidor INACIO KLIEMANN (52442), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Vara do Trabalho de Santo Ângelo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.402, de 30 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3525/2020, resolve: DESIGNAR o servidor MAGNOS ALEXANDRE REULE (46884), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Vara do Trabalho de Santo Ângelo. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.470, de 06 de abril de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3718/2020, resolve: DESIGNAR a servidora RAQUEL CRISTINE DA COSTA RODRIGUES (90824), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 1ª Vara do Trabalho de Estrela. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Provimento

Provimento Presidência

PROVIMENTO Nº 02, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Revoga o Provimento nº 05/2017, que instituiu o sistema de Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região e deu outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos atos processuais a fim de conferir transparência e garantir o direito dos cidadãos de acesso à informação, nos termos dos artigos 5º, XXXIII, e 37, § 3º, II, da Constituição Federal, da Lei nº 12.527/2011, da Resolução CNJ nº 215/2015 e da Resolução Administrativa TRT4 nº 01/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 714, alínea "d", da CLT, que confere ao jurisdicionado o direito de solicitar o fornecimento de certidão contendo informações sobre os feitos distribuídos na Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que o sistema PJe passou a contar com funcionalidade que permite a emissão automatizada de certidões eletrônicas de ações trabalhistas, mediante solicitação do próprio jurisdicionado interessado;

CONSIDERANDO que a geração de certidões eletrônicas de ações trabalhistas por meio do sistema PJe é mais ágil e não gera custos com emolumentos aos jurisdicionados (certidão gratuita),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Provimento nº 05/2017, que instituiu o sistema de Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região e deu outras providências.

Art. 2º A partir da data de publicação deste Provimento, as certidões eletrônicas de ações trabalhistas deverão ser geradas pelo próprio interessado, mediante acesso ao sistema PJe, conforme orientações contidas no sítio eletrônico deste Tribunal.

Art. 3º Os casos omissos serão submetidos à Presidência do Tribunal para deliberação.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1			
Portaria	1			
Portaria Presidência	1		Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	1

Provimento	2	
Provimento Presidência	2	